



BODIM

URGENTE

V.TAL
18 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL V.TAL - ACT 2024/2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da V.TAL para Assembleia Geral, marcada para o dia **21/11/2024**, das **10:00 às 11:30**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/841315565>. Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar acerca da proposta da empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024/2025)**.

RESUMO DA PROPOSTA DA V.TAL ACT 2024/2025

- **REAJUSTE SALARIAL 3,71%** - FOLHA DE PAGAMENTO JAN.25
 - **ABONO ESPECIAL R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) – PAGAMENTO EM 05.12.2024.**
 - PISO SALARIAL 40 HORAS - R\$ 1.540,00
 - VR/VA – R\$ 44,50 *23 - R\$ 1.023,50 - MENSAL
 - VR HORA EXTRA > 2:30 - R\$ 26,70 * DIAS.
 - AUX. MEDICAMENTO - R\$ 207,42 - LIMITE MENSAL
 - AUX. MEDICAMENTO - R\$ 1.241,09 - LIMITE ANUAL.
 - AUX. PCD - R\$ 1.040,06.
 - AUX. CRECHE - R\$ 622,81
 - AUX. CRECHE IDADE - MÃES ATÉ 6 ANOS
 - AUX. CRECHE IDADE - PAIS ATÉ 4 ANOS
 - JORNADA DE TRABALHO EM 40 HORAS E HORÁRIO FLEXÍVEL JÁ PRATICADO PELOS TIMES, SEM ALTERAÇÃO.
 - SOBREAVISO PAGAMENTO DE 1/3 (UM TERÇO) DAS HORAS, SEM ALTERAÇÃO. 14) ACIONAMENTO DO SOBREAVISO SEGUE O MESMO CRITÉRIO DAS HORAS EXTRAS, SEM ALTERAÇÃO
- A) BANCO DE HORAS, ATÉ 31.12.2024 NÃO TEREMOS NENHUMA ALTERAÇÃO, MANTENDO-SE A PRÁTICA ATUAL
- B) BANCO DE HORAS, TODAS AS HORAS POSITIVAS EM 31.12.2024. SERÃO PAGAS COM ACRÉSCIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SUBSEQUENTE.
- C) BANCO DE HORAS, TODAS AS HORAS NEGATIVAS EM 31.12.2024, SERÃO PERDOADAS PELA V.TAL
- D) A PARTIR DE 01.01.2025, REDUÇÃO DO PERÍODO DE COMPENSAÇÃO DE 180 DIAS PARA 120 DIAS;
- E) SERÁ MANTIDO O PAGAMENTO DOMINGOS FORA DA ESCALA E FERIADOS - HORA EXTRA 100%. DEMAIS HORAS SERÃO COMPENSADAS EM 120 DIAS, HORAS NÃO COMPENSADAS – HORA EXTRA 50%.

- F) HORA TURBINADA, CADA HORA POSITIVA NO BANCO SERÁ CONVERTIDA EM FOLGA COM ACRÉSCIMO DE 20%
- G) O DESCONTO DAS HORAS NEGATIVAS SERÁ APLICADO NA FOLHA SOMENTE A PARTIR DE JANEIRO/26, NA RESCISÃO EM JANEIRO/25, LIMITADO A 100 HORAS NEGATIVAS NO BANCO DE HORAS, SE A DISPENSA FOR POR INICIATIVA DA EMPRESA NÃO HAVERÁ DESCONTO.
- H) O REAJUSTE SALARIAL E ABONO, SERÃO DEVIDOS SOMENTE AOS EMPREGADOS ADMITIDOS ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2024 E QUE ESTEJAM ATIVOS NA DATA DO PAGAMENTO.
- I) O REAJUSTE DOS ITENS PISO SALARIAL E REAJUSTE ACIMA DO PISO TERÃO SUA APLICAÇÃO ALTERADA PARA FOLHA DE JANEIRO DE 2025, SEM EFEITO RETROATIVO.
- J) ALTERAÇÃO DO AUX. CRECHE PAIS PASSA DE 3 PARA 4 ANOS A PARTIR DE JANEIRO/25;
- K) O REAJUSTE ACIMA DO PISO E ABONO NÃO SERÃO APLICADOS AOS EMPREGADOS OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA, TAIS COMO: CEO, VICE-PRESIDENTE, DIRETOR, GERENTE, COORDENADOR E CONSULTOR, NA FORMA DO ARTIGO 62, II DA CLT) NA ESTRUTURA DA EMPRESA.
- L) OS DEMAIS ITENS DA PROPOSTA ANTERIOR FICAM MANTIDOS INALTERADOS.
- M) FICA CONDICIONADO O PAGAMENTO NAS DATAS FIXADAS DESDE QUE O ACT SEJA APROVADO ATÉ 22.11.2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores da **V.TAL** em Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **21/11/2024**, das **10:00 às 11:30**, de forma virtual, com acesso pelo link **<https://meet.goto.com/841315565>**, todas em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024/2025); 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG, retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**